

PROCESSO Nº SEI-030037/004117/2021 - ROSANA BARCELLOS, ID Funcional 43898190, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 93455 (Prefeitura Municipal de Magé).

PROCESSO Nº SEI-030039/000338/2022 - ADRIANO DE SOUZA DIAS, ID Funcional 50174851, Professor Docente I - 30 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I, matrícula 14725 (Prefeitura Municipal de Seropédica).

PROCESSO Nº SEI-030036/005794/2021 - CLEITON MAGALHÃES PEREIRA DOS SANTOS, ID Funcional 44110081, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor DE-4, matrícula 36441 (Prefeitura Municipal de Itaguaí).

PROCESSO Nº SEI-030033/004150/2021 - LENI MADALENA DA FONSECA, ID Funcional 35014776, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 684056 (Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu).

PROCESSO Nº SEI-030036/005806/2021 - CRISTIANE MARIA NOGUEIRA TIBURCIO, ID Funcional 50209957, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 280.824-4 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10800725/2011 - ELIZETE LOUGÃO DE SOUZA, ID Funcional 44142277, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 110.375-3 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030036/002349/2022 - LEONEL DA SILVA BARBOSA, ID Funcional 32649851, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula 164.890-6 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030040/002172/2021 - ANTONIO MARCO DIAS CASTILHO, ID Funcional 50258486, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 9196-1 (Prefeitura Municipal de Bom Jesus de Itabapoana).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10800133/2004 - CÁTIA NUNES PEREIRA, ID Funcional 37109049, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/11000388/2006 - NADIR DE OLIVEIRA ALVES, ID Funcional 34793240, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030043/001539/2022 - WALNICE CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, ID Funcional 34716750, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de 1ª a 4ª, matrícula 00480 (Instituto de Previdência de Bom Jardim).

PROCESSO Nº SEI-030036/001391/2022 - LUIS CLAUDIO ALVES PEDRETI, ID Funcional 5591139, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 4 (SEEDUC) e Professor de Matemática, matrícula 22602 (Prefeitura Municipal de Belford Roxo).

PROCESSO Nº SEI-E-03/3610274/2008 - SIMONE BEATRIZ DO NASCIMENTO MONTEZ, ID Funcional 42779251, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/005/102787/2018 - CAMILA MARIA SILVA ALVES CARNEIRO, ID Funcional 42835399, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Ciências, matrícula 264.287-4 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-01/4466/2012 - CLAUDIA ANDRADE TORRES RIBEIRO, ID Funcional 37419951, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 712843 (Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu).

PROCESSO Nº SEI-260005/006103/2021 - FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA, ID Funcional 39672816, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 40 horas, vínculo 3 (FAETEC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/8612237/2012 - RITA QUEIROZ GOMES, ID Funcional 5679940, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 5 e 6 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10100257/2000 - ELIANE SOUZA PEÇANHA, ID Funcional 41240855, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 199.679-2 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10900171/2007 - RITA GAMA DA SILVA E LIMA, ID Funcional 42578434, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 264.042-3 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a" da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/2713/2016 - JOSETE OLINA DA SILVA BELMIRO, ID Funcional 37419951, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Pedagogo III, matrícula 19472 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes).

LÍCITA a acumulação de cargos pela servidora nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "b", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-E-01/002/11/2013 - LAUCIENE DOS SANTOS ANDRADE, ID Funcional 25549014, Técnico Universitário I, vínculo 1 (UERJ), Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Auxiliar de Laboratório e Análises Clínicas, matrícula 515215 (Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo).

ILÍCITA a acumulação de cargos pela servidora, nos termos do art. 37, inciso XVI, da CRFB/1988.

Id: 2406440

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 04.07.2022**

PROCESSO Nº SEI-E-03/10301543/2012 - VANDA CORRÊA DE SOUZA PALADINO, ID Funcional 34591230, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10100721/2007 - GIZELLI DE ARAUJO FREITAS NASCIMENTO, ID Funcional 42004071, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 261.123-4 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/6810143/2010 - ANDREIA APARECIDA ANDRADE ELIAS VIANA, ID Funcional 43790054, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 15173 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes).

PROCESSO Nº SEI-E-03/3610354/2007 - ADRIANA MENDONÇA LUCIO, ID Funcional 42801290, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 7260 (Prefeitura Municipal de Tanguá).

PROCESSO Nº SEI-E-03/005/4600/2014 - ÁTILA QUIRINO BARBOSA, ID Funcional 42554861, Professor Docente I - 30 horas, vínculo 3 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 12457/01 (Prefeitura Municipal de Queimados).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a" da CRFB/1988.

Id: 2406709

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6254 DE 15 DE JUNHO DE 2022**

DESIGNA GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; E FISCAL PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CPS Nº 090/21.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-160192/000048/2020, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

- o constante dos autos do processo nº SEI-160192/000048/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Alexandre Selem Gomes, Assessor I, Id. Func. nº 2818536-6, em substituição ao servidor Bruno da Penha Lemos, Diretor de Divisão, Id. Func. nº 4318058-2, como gestor substituto, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor do Contrato de Prestação de Serviços nº 090/2021.

Art. 2º - Fica designado o servidor Bruno da Penha Lemos, Diretor de Divisão, Id. Func. nº 4318058-2, em substituição ao servidor Alexandre Bastos Mattioli, Analista de Tecnologia da Informação, como fiscal, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do instrumento mencionado no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2022

ADOLPHO KONDER
Presidente

Id: 2406556

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6256 DE 22 DE JUNHO DE 2022**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, em conformidade com a Portaria DENATRAN nº 94/2017 e alterações constantes na Portaria DENATRAN nº 150/2021;

- o constante dos autos do processo nº SEI-150057/000740/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes de trânsito, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

Prefeitura de São Gonçalo

NOME	MATRÍCULA
WILSON JORGE PASSOS MUNIZ	17.823
ARNON DA SILVA PAES	16.332
THIAGO GONÇALVES MUNIZ	22.161
JEREMIAS COUTINHO DE MOURA	21.227
PAULO CESAR DA SILVA	17.839

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2022

ADOLPHO KONDER
Presidente

Id: 2406557

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6259 DE 28 DE JUNHO DE 2022**

DESIGNA FISCAL PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DOS TERMOS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150159/001519/2022, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

- o disposto na Portaria PRES-DETRAN/RJ nº. 6184/22, que dispõe sobre os procedimentos para credenciamento de empresas autorizadas a receberem multas de trânsito e tributos vinculados ao cadastro do veículo registrado no estado do Rio de Janeiro por meio de cartões de crédito ou débito, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Daniela Vidal Assad Machado, Chefe de Serviço, Identidade Funcional nº 5122748-7, como fiscal, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução dos Termos de Credenciamento abaixo relacionados:

PROCESSO	TERMO	CREDENCIADO
SEI-150023/000080/2022	023/22	Pronto Paguei Gestão Financeira Ltda.
SEI-150065/002755/2022	024/22	Rateio Digital S/A
SEI-150023/000092/2022	026/22	Datalink Ltda.

SEI-150064/002233/2022	027/22	Asteróide Tecnologia e Pagamento Eireli
SEI-150023/000184/2022	028/22	Zignet Soluções de Pagamento Eireli
SEI-150065/012117/2022	046/22	B23S Serviços de Tecnologia Ltda.

Art. 2º - A servidora relacionada nesta Portaria ocupará a designação aqui descrita para os Credenciamentos que vierem a ser publicados, desde que o objeto seja semelhante aos relacionados acima.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ao início da vigência de cada Termo, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2022

ADOLPHO KONDER
Presidente

Id: 2406558

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6264 DE 05 DE JULHO DE 2022**

DESIGNA GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS CONVÊNIO QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-160192/000510/2020, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Gisele Santos Mendes, Assistente III, Id. Func. nº 418909-8, como fiscal, em substituição ao servidor Rodrigo Ribeiro da Conceição, Id. Func. nº 4415703-7, Assistente Técnico de Trânsito, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Convênio 080/18 firmado com a Polícia Militar do Estado do RJ - PMERJ.

Art. 2º - Fica designada a servidora Gisele Santos Mendes, Assistente III, Id. Func. nº 418909-8, como fiscal, em substituição ao servidor Isalmir Barros da Silva, Id. Func. nº 5026195-9, Assistente Técnico de Trânsito, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Convênio 037/05 firmado com a Vara de Execuções Penais do Estado do RJ (TJ).

Art. 3º - Ficam designados os servidores Marcos Vicente Arouca, Ajudante I, Id. Func. nº 05105222-9, como gestor suplente, em substituição ao servidor Carlos Eduardo Silva de Almeida, Id. Func. nº 5029667-1, Chefe de Centro, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor; Maria de Fátima Borba Corrêa, Assistente III, Id. Func. nº 5105856-1, como fiscal, em substituição ao servidor Alexandre da Rocha Silva, Analista de Gestão de Trânsito, Id. Func. nº 4432348-4, e Gisele Santos Mendes, Assistente III, Id. Func. nº 418909-8, como fiscal suplente, em substituição ao servidor Joel Henrique Mendes de Mesquita, Coordenador RENACH, Id. Func. nº 4334724-0, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Convênio 033/22 firmado com a Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do RJ - CEPERJ.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 04/07/22, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2022

ADOLPHO KONDER
Presidente

Id: 2406559

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6265 DE 05 DE JULHO DE 2022**

DESIGNA GESTOR, FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 077/2012.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/231356/2012, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

- o constante dos autos do processo nº SEI-150158/000004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Aline Roberta de Oliveira Gomes, Assistente I, Id. Func. nº 5034931-7, como Gestor do instrumento relacionado nesta Portaria e Thuany de Cássia Fortunato Vargas, Chefe de Centro, Id. Func. nº 4434579-8, como substituta do gestor, em caso de férias, licença e outros eventuais afastamentos.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Welinton Euzebio da Silva, Diretor de Divisão, Id. Func. nº 5026038-3 como Fiscal e William Reis Magalhães, Chefe de Núcleo, Id. Func. nº 5030993-5, como suplente, em caso de férias, licença e outros eventuais afastamentos, para atuarem na fiscalização do Contrato de Gestão nº 077/2012, firmado entre o DETRAN-RJ e o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria DETRAN SEI Nº 5967 de 15 de janeiro de 2021.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2022

ADOLPHO KONDER
Presidente

Id: 2406560

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6266 DE 05 DE JULHO DE 2022**

DESIGNA FISCAL PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 003/18.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições le-